



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 116/2021-PRES

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, Provisão aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o afastamento do Chefe da Gerência de Atendimento e Registro - GAR , **Marcos Alfredo Gonzaga Junior**, matrícula nº 0287, em decorrência de fruição de férias,

Considerando as necessidades técnicas do Conselho e a anuência da Sra Superintendente Técnica e de Fiscalização disposta no memorando 164/2021 – GAR/STF datado de 11 de agosto de 2021;

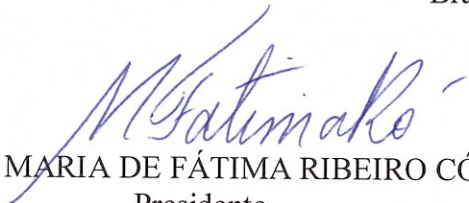
RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado, **Andre Luiz Villela Peres**, matrícula nº 082, para responder pela função de Chefe da Gerência de Atendimento e Registro - GAR, no período de 16 de agosto a 04 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 13 de agosto de 2021.


ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH



CREA-DF